



## Poder Judiciário

# Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

## Plataforma Nacional de Editais Certidão de publicação 17 de 13/09/2022 Edital

**Número do processo:** 5004476-07.2022.8.24.0058

**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

**Órgão:** 1ª Vara da Comarca de São Bento do Sul

**Tipo de documento:** 80

**Disponibilizado em:** 13/09/2022

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

### Teor da Comunicação

Recuperação Judicial Nº 5004476-07.2022.8.24.0058/SC AUTOR: SB ESPELHOS E VIDROS LTDA (Em Recuperação Judicial) EDITAL PLATAFORMA JUIZ DO PROCESSO: Marcus Alexsander Dexheimer - Juiz(a) de Direito INTIMADO(a)(s): credores das autoras e eventuais interessados Prazo do Edital: 20 dias. Pelo presente edital, ficam os credores das autoras, bem como eventuais interessados, INTIMADOS acerca do recebimento, por parte deste Juízo, do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, juntado aos autos no evento 164, fixando-se o prazo de 30(trinta) dias para a apresentação das objeções ao referido plano de recuperação, sendo dividido este em itens a seguir descritos, salientando-se que o conteúdo dos itens não será transcrito dado ao grande volume de informações ali contidas: 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL; 1.1. EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE ORIGINARAM A CRISE NA RECUPERANDA. RAZÕES PELAS QUAIS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL SE APRESENTOU COMO A MELHOR SAÍDA À SITUAÇÃO DE CRISE; 1.2. VIABILIDADE ECONÔMICA E OPERACIONAL.;1.3. CHAMAMENTO DOS CREDORES PARA TOMAREM PARTE NA DISCUSSÃO DO PLANO. A SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA NÃO É INDIVIDUAL, MAS DEVE PASSAR POR TODOS OS ENVOLVIDOS.; 2. OBJETIVOS VISLUMBRADOS COM A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.;3. TRANSPARÊNCIA NAS INFORMAÇÕES. CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA A CREDIBILIDADE DO PRESENTE PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.; 4. PLANO DE RECUPERAÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO E PREMISSAS.; 4.1. PREMISSAS BÁSICAS PARA TODOS OS CREDORES QUE SE SUJEITAM À PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.; 5. REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS CONCURSAIS. PLANO DE PAGAMENTO AOS CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.; 5.1. CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS.; 5.2. CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL.; 5.3. CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS.; 5.4. CLASSE IV – CREDORES MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.; 6. DISPOSIÇÕES COMUNS AO PAGAMENTO DOS CREDORES.; 7. EFEITOS DO PLANO.; 7.1. VINCULAÇÃO DO PLANO.; 7.2. NOVAÇÃO.; 7.3. QUITAÇÃO.; 7.4. ADITAMENTOS, ALTERAÇÕES OU MODIFICAÇÕES.;7.5. PROTESTOS., 8. DISPOSIÇÕES FINAIS.; 9. RATIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS CREDORES NA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PLANO.; 10. “DE ACORDO” DA RECUPERANDA.; Prazo Fixado: 30 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e INTIMADA(S) para atender ao objetivo supramencionado, no lapso de tempo fixado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es) no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Santa Catarina na forma da lei e conforme determinado na decisão do evento 165.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro

dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/LrEbP1yJdRlxFETlh7Er7XReXxa8G2/certidao>  
Código da certidão: LrEbP1yJdRlxFETlh7Er7XReXxa8G2